

COLONO Moisés Francisca Pereira - E. C. - Casado  
 N. C. de Paranatinga Lote nº 23  
Rural - Setor Nº C Processo nº 3.676/85

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acordo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Moisés Francisca Pereira agricultor, o lote Rural número 23 (vinte e três

) do Setor nº C, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, transf. pela Lei 4.225 de 17/09/80 e modificada, criado pela Lei nº 4287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 04 ha. e 8191 mts<sup>2</sup>, (quatro hectares, oito mil cento e noventa e um metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Corredor

SUL lote 21-C  
 LESTE Estrada Rural : OESTE lotes 22 e 24-C  
 R.G. nº 263.165-55/MT. - CPF. 025.955.591-68

MARCOS OU DADOS

0-1	12° 38' 54" NW	125,97m	Estrada Rural
1-2	76° 49' 06" SW	53,96m	Corredor
2-3	71° 30' 06" SW	154,80m	Corredor
3-4	71° 27' 06" SW	126,96m	Corredor
4-5	59° 50' 06" SW	62,15m	Corredor
5-6	39° 30' 06" SE	62,00m	lote 24-C
6-7	25° 04' 12" SE	44,38m	lote 24-C
7-8	34° 55' 36" SE	25,10m	lote 22
8-9	66° 08' 06" NE	114,90m	lote 21-C
9-0	72° 06' 06" NE	234,67m	lote 21-C

Governador = Wilmar Peres de Farias  
 Diretor da Codemat = Roberto Laureiro  
 Título: 002.947

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 17 dias do mês de junho de 1986, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assinar.

Transcrito por <u>Franciêruda</u>	08/07/86	Conferido por	Visto
--------------------------------------	----------	---------------	-------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0120\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00294

7

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0120\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00294

7.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 288B00E58ED4C0AB171FA0724E0C44A5

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:04

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:04

